GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13 /2026.

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

MOÇÃO DE APLAUSOS, ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO AO MOVIMENTO "TAPAJÓS VIVO", EM RECONHECIMENTO À HISTÓRICA MOBILIZAÇÃO POPULAR OCORRIDA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, EM DEFESA DOS RIOS AMAZÔNICOS, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora - Republicanos

A Vereadora Ivanira Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao movimento **"Tapajós Vivo"**, em reconhecimento à histórica mobilização popular ocorrida no município de Santarém, em defesa dos rios amazônicos, dos povos originários e do Estado Democrático de Direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

O movimento "Tapajós Vivo" protagonizou um ato legítimo, pacífico e constitucional ao acampar, por 33 (trinta e três) dias, em frente à multinacional Cargill, no município de Santarém, exigindo a revogação do Decreto nº 12.600/2025, que tratava da desestatização dos Rios Madeira, Tapajós e Tucuruí, medida que gerou profunda preocupação social e ambiental, sobretudo por desconsiderar a Convenção nº 169 da OIT, instrumento internacional que assegura o direito à consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador - PRD

Junior Tapajós
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - PP

Durante mais de um mês, homens e mulheres — lideranças indígenas, ribeirinhas e apoiadores da causa ambiental — mantiveram-se firmes, exercendo o direito constitucional à livre reunião e à manifestação pacífica, pilares do Estado Democrático de Direito. A mobilização foi conduzida com organização, responsabilidade e compromisso social, agregando não apenas comunidades ribeirinhas da região do Tapajós, mas também diversos movimentos e apoiadores de diferentes partes do país, demonstrando a força coletiva da sociedade civil organizada.

Registra-se, com destaque, a atuação das lideranças **Gilson Tupinambá, Rogério Arapiun, Auricélia Arapiun, Alessandra Munduruku e Iranildo Tupinambá**, que, com coragem e perseverança, conduziram o movimento de forma exemplar, estabelecendo prazo democrático ao Poder Executivo para a revisão do referido decreto.

Como resultado dessa mobilização histórica, no dia 23 de fevereiro de 2026, o Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, assinou o Decreto nº 12.856/2026, revogando o Decreto nº 12.600/2025, atendendo à legítima reivindicação popular e reafirmando o valor da participação social nas decisões que impactam o patrimônio ambiental e os modos de vida tradicionais.

A presente moção reconhece que a luta do movimento "Tapajós Vivo" transcende a pauta local, constituindo-se como marco de resistência democrática, de defesa do meio ambiente e de proteção aos direitos dos povos originários e comunidades tradicionais, cuja existência está intrinsecamente ligada aos rios e à floresta amazônica.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento e aplausos ao movimento "Tapajós Vivo", por sua perseverança, organização e compromisso com a justiça social, ambiental e com a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Júnior Tapajós
Vereador - MDB

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2026.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br

Junior Tapajós
Vereador - MDB

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD